

## **EDITAL Nº 01/2024 – PROGRAD**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET Economia**

#### **1 APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Economia, conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o [Grupo PET](#) Economia visa o preenchimento de **quatro** vaga para [discente](#) de provimento imediato e 1 cadastro de reserva.
- 1.4 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: o docente Tutor do Grupo PET Economia, e mais dois docentes que atuam na área Economia do CCJSA.

#### **2 DOS OBJETIVOS**

##### **2.1 É objetivo primeiro do Grupo PET Economia:**

- 2.1.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes de economia, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.

##### **2.2 São objetivos específicos do Grupo PET Economia**

- 2.2.1 Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET Economia;

- 2.2.2 Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.
- 2.2.3 Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- 2.1.4 Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET Economia com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
- 2.1.5 Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano.
- 2.1.6 Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
- 2.1.7 Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do Economia, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
- 2.1.8 Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET, em ações desenvolvidas por outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.
- 2.1.9 Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

### **3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 Ser Estudante do curso de economia regularmente matriculado no segundo ou quarto período de 2024, na Universidade Federal do Acre.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

- 4.2 Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, [www.ufac.br](http://www.ufac.br) ou na coordenação do seu curso.
- 4.3 Cópia do documento oficial de identificação com foto.
- 4.4 Histórico Escolar.
- 4.5 Cópia do CPF.

## **5 DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados **da zero hora do dia 15 de janeiro até às 23h59 do dia 29 de janeiro de 2024 (horário local), EXCLUSIVAMENTE** pelo endereço eletrônico [pet.economia@ufac.br](mailto:pet.economia@ufac.br)
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado até o dia **31 de janeiro 2024**, no sítio eletrônico < [www.ufac.br](http://www.ufac.br) > .
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, até o dia **02 de fevereiro de 2024**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico [pet.economia@ufac.br](mailto:pet.economia@ufac.br) e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico < [www.ufac.br](http://www.ufac.br) > , dia **03 de fevereiro de 2024 em conjunto com o cronograma de entrevistas**.

## **6 DA SELEÇÃO**

- 6.1 A seleção se dará em duas fases:
  - 6.1.1 Fase um: análise do coeficiente de rendimento acumulado
  - 6.1.2 Fase dois: dia 05 de fevereiro de 2024: Entrevista: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota seis (6), de uma pontuação de zero (0,00) a dez (10,00).
  - 6.1.3 A nota final será a soma do coeficiente escolar com a nota da Entrevista dividida por 2.

- 
- 6.1.4 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver nota final igual ou superior a seis (6).
- 6.2 As entrevistas serão realizadas de forma presencial na sala da Coordenação do Curso de Economia de acordo com cronograma que será divulgado por ocasião da publicação, a partir do dia **05 de fevereiro de 2024**.
- 6.3 A avaliação da entrevista será realizada considerando os seguintes critérios:
- 6.3.4 A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à vaga do PET.
- 6.3.5 As expectativas do(a) candidato(a) em relação as suas contribuições ao grupo PET e, da mesma forma, do Grupo para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.
- 6.3.6 A trajetória acadêmica em relação à participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 6.3.7 A disponibilidade para atuar no Grupo considerando princípios de coletividade e produtividade.
- 6.3.8 Habilidade em leitura, redação e edição de vídeos.
- 6.4 São critérios de desempate:
- 6.4.4 Maior nota na Entrevista.
- 6.4.5 Maior nota na disciplina de cálculo diferencial.
- 6.4.6 Fluência na língua inglesa.
- 6.4.7 Candidato com maior idade.
- 6.5 O resultado preliminar da média final será publicado no dia **07 de fevereiro de 2024** no sítio eletrônico < [www.ufac.br](http://www.ufac.br) > .
- 6.6 Do resultado preliminar da média final será aberto o prazo de 24 (vinte quatro) horas, após a publicação do resultado preliminar, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico [pet.economia@ufac.br](mailto:pet.economia@ufac.br) e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.7 O resultado final será publicado no dia **09 de fevereiro de 2024** no sítio eletrônico < [www.ufac.br](http://www.ufac.br) > .
7. Das vagas
- 7.1. Quatro vagas de provimento imediato e uma de cadastro de reserva

## **8. CRONOGRAMA**

8.1 O presente Edital deverá observar o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
Período de Inscrição	15 a 29/01/2024
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	31/01/2024
Recurso em relação ao Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	02/02/2024
Resultado final das Inscrições Homologadas	03/02/2024
Publicação do Cronograma de Entrevista	03/02/2024
Segunda etapa: Entrevista	05/02/2024
Resultado da Entrevista	Até 07/02/2024
Recurso em relação ao Resultado preliminar final	08/02/2024
Resultado Final do processo seletivo	09/02/2024

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 9.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais).
- 9.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as), além do número de vaga disponível neste Edital, formarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) durante a vigência do processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 9.5 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 05 de janeiro de 2024.

Eliana Cavalcante de Almeida  
Pró-Reitora de Graduação, substituta

EDITAL Nº01/2024 - PROGRAD  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO Grupo PET Economia

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim Qual?	
É egresso de Escola Pública? Sim ( ) Não ( )      Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
Tem condição de ministrar curso de Inglês aplicado à Economia? ( ) Não ( ) Sim	
Sabe editar vídeo? ( ) Não ( ) Sim	
Possui boa dicção? ( ) Não ( ) Sim	
Sabe redigir notícias? ( ) Não ( ) Sim	
Tem bom desempenho em matemática? ( ) Não ( ) Sim	
É capaz de ministrar monitoria das disciplinas de microeconomia, cálculo diferencial, integral, várias variáveis e econometria?	

(  ) Não (  ) Sim

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Discente  
(igual a do documento de identidade)